



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Segunda-feira, 01 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1424

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Segunda-feira, 01 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1424

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 354 DE 29 DE MAIO DE 2026

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas do município de Taciba no dia que especifica e dá outras providências.

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70, VIII da Lei Orgânica do Município:

Considerando que, compete ao Chefe do Poder Executivo o exercício dos poderes que lhe são inerentes, bem como determinar o regular e normal funcionamento dos órgãos e repartições públicas sob sua responsabilidade e optar pela discricionariedade da oportunidade e conveniência;

Considerando que no dia 04 de junho de 2026 (quinta-feira) é feriado municipal de Corpus Christi, conforme previsão contida no art. 188, II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 05 (sexta-feira) de junho de 2026.

Art. 2º O retorno normal das atividades nas repartições públicas ocorrerá no dia 08 de junho de 2026 (segunda-feira).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 29 de maio de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI

Prefeito Municipal

NILTON GUILHERME SILVA MENDONÇA

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Registrada na Secretaria Especial de Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal na data supra.

ANA PAULA PEREIRA DO VALE

Secretária Especial de Chefia de Gabinete

DECRETO Nº 354 DE 29 DE MAIO DE 2026

Portarias

PORTARIA Nº 552 DE 1º DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL APOSENTADO(A), NOS TERMOS DO §14, DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL”.

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba - SP.

CONSIDERANDO as disposições do artigo 37, § 14, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que prevê o desligamento do servidor público aposentado com a utilização de tempo de contribuição para a concessão de sua aposentadoria;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - DESCONSTITUIR o vínculo estatutário entre o Município de Taciba-SP e o (a) servidor (a) público (a) municipal **VALTER PIO DA COSTA** matrícula nº 101770, lotado (a) no cargo de **VIGIA**, com fulcro no § 14, do artigo 37 da Constituição Federal, que inviabilizou a permanência dos servidores públicos aposentados pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 1º de junho de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Nabas Henrique Benvindo do Amaral

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 553 DE 1º DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a designação de servidor que especifica, de conformidade com a Lei Complementar nº 79 de 21 de maio de 2026.”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba - SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o(a) servidor(a) público(a) municipal **EDIVALDO CARVALHO DE SOUZA**, registrado(a) sobre a matrícula funcional nº 9407, lotado (a) no cargo de **BOMBEIRO MUNICIPAL**, para exercer as funções de **COORDENADOR DA DEFESA CIVIL**, percebendo o percentual de 40% da referência 10, de acordo com artigo 47 e Anexo IV da Lei Complementar nº 012/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 1º de junho de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Segunda-feira, 01 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1424

Página 3 de 4

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Nabas Henrique Benvindo do Amaral
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 53/2026

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026 - DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONVOCA para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba os (as) candidatos (as) classificados (as) no Processo Seletivo Nº 001/2026, para contratação por prazo determinado dos seguintes cargos:

Cargo: AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL

11º	ERICA MARIA DOS REIS BOTT	Inscrição nº 20944
-----	---------------------------	--------------------

Cargo: NUTRICIONISTA

5º	BIANCA MIRANDA ESPINOLA ESTOPA	Inscrição nº 20799
----	--------------------------------	--------------------

Cargo: SERVENTE

3º	BRUNA DOS SANTOS MARCELINO	Inscrição nº 20564
----	----------------------------	--------------------

O candidato deverá comparecer, impreterivelmente, no prazo de 02 (dois) dias, contados da data de publicação deste Edital, em horário de expediente, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba, situado à Rua Manoel Hipólito, nº 851, Centro, a fim de manifestar interesse em sua contratação e, em caso positivo, providenciar a documentação necessária, fazer exame médico, e dar início imediato ao exercício. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Prefeitura Municipal de Taciba, 1º de junho de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato: 41/2022

Termo Aditivo: quarto

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratado: JC FACUNDO ASSESSORIA ME

Objeto: - Fica o Contrato original prorrogado pelo período

de **12 (doze) meses**, a contar de **04 de maio de 2026**.

Assinatura: 03/05/2022

Data do Aditivo: 30/04/2026

Autoridade: Izidoro Arcesti Ricci

Fundamento: Art. 57, § 1º, da lei federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 57/2026

Dispensa: 25/2026

Fundamento: Art. 75, inciso "II" da lei de licitações

Orgão: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratada: NG CAPACTACAO E GESTAO DE CONVENIOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e auditoria independente para o cumprimento das atividades especificadas nos itens 14.5 e 14.6 do edital de chamamento público nº 01 SJC/FID/2021 e clausula décima segunda do Termo de Convênio, referente a obra de "Construção de infraestrutura no Parque Ambiental de Taciba-SP", objeto do convênio SJC/FID nº 121/2025, processo SJC/FID nº 387.00000484/2023-77.

Assinatura: 29/05/2026

Autoridade: IZIDORO ARCESTI RICCI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 38/2026

Processo: 57/2026

Dispensa: 25/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratada: NG CAPACTACAO E GESTAO DE CONVENIOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e auditoria independente para o cumprimento das atividades especificadas nos itens 14.5 e 14.6 do edital de chamamento público nº 01 SJC/FID/2021 e clausula décima segunda do Termo de Convênio, referente a obra de "Construção de infraestrutura no Parque Ambiental de Taciba-SP", objeto do convênio SJC/FID nº 121/2025, processo SJC/FID nº 387.00000484/2023-77.

VALOR TOTAL: **R\$ 27.680,00(vinte e sete mil, seiscentos e oitenta reais) .**

ASSINATURA: 29/05/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

AUTORIDADE: IZIDORO ARCESTI RICCI

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 61/2026

Dispensa: 27/2026

Fundamento: Art. 75, inciso "II" da lei de licitações

Orgão: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratada: JOSÉ LUIS UDENAL

Objeto: "**Contratação de instituição especializada na prestação de serviços educacionais, consistentes na realização de curso de capacitação e formação profissional presencial de jardinagem, destinados a atender demanda da Administração Pública Municipal**".

Assinatura: 29/05/2026

Autoridade: IZIDORO ARCESTI RICCI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Segunda-feira, 01 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1424

Página 4 de 4

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

CONTRATO N°:39/2026

Processo: 61/2026

Dispensa: 27/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratada: JOSÉ LUIS UDENAL

Objeto: “Contratação de instituição especializada na prestação de serviços educacionais, consistentes na realização de curso de capacitação e formação profissional presencial de jardinagem, destinados a atender demanda da Administração Pública Municipal”.

VALOR TOTAL: R\$ 9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte reais) .

ASSINATURA: 29/05/2026

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

AUTORIDADE: IZIDORO ARCESTI RICCI

AUTORIDADE: IZIDORO ARCESTI RICCI

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 52/2026

Dispensa: 29/2026

Fundamento: Art. 75, inciso “II” da lei de licitações

Orgão: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratada: ANDREA GARCIA DE OLIVEIRA PRODUÇÃO

E EVENTOS

Objeto: Contratação de empresa ou produtora especializada para prestação de serviços técnico-profissionais voltados à organização, execução e promoção do evento “ Festival Rock Motors -2ª edição”, que ocorrerá no dia 05 de julho de 2026, na cidade de Taciba/SP, abrangendo contratação de bandas e atrações musicais, promoção divulgação e publicidade do evento, coordenação técnica e logística geral do evento.

Assinatura: 29/05/2026

Autoridade: IZIDORO ARCESTI RICCI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 40/2026

Processo: 52/2026

Dispensa: 29/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratada: ANDREA GARCIA DE OLIVEIRA PRODUÇÃO

E EVENTOS

Objeto: Contratação de empresa ou produtora especializada para prestação de serviços técnico-profissionais voltados à organização, execução e promoção do evento “ Festival Rock Motors -2ª edição”, que ocorrerá no dia 05 de julho de 2026, na cidade de Taciba/SP, abrangendo contratação de bandas e atrações musicais, promoção divulgação e publicidade do evento, coordenação técnica e logística geral do evento.

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) .

ASSINATURA: 29/05/2026

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias